

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

|   |                            |                               |
|---|----------------------------|-------------------------------|
| <b>INTERESSADO (A):</b> Instituto Topo Gigio  |                            |                               |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio Grão do Saber, anteriormente denominado de Instituto Educacional Topo Gigio, Inep/Censo Escolar nº 23078090; renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2023; aprova a referida mudança de denominação e do mantenedor do Instituto Educacional Topo Gigio S/S – ME para Instituto Educacional Grão do Saber S/S, mantendo o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); e homologa o regimento escolar. |                            |                               |
| <b>RELATOR (A):</b> Lúcia Maria Beserra Veras   |                            |                               |
| <b>PROCESSOS Nº</b> 07754947/2021   | <b>PARECER Nº</b> 414/2022 | <b>APROVADO EM:</b> 21/9/2022 |

### I - RELATÓRIO

Francisca Ninfa Dias dos Santos, diretora Pedagógica do Instituto Topo Gigio, Censo Escolar nº 23078090, situado nesta capital, mediante Processo nº 07754947/2021, requer deste Conselho o credenciamento da instituição, renovação do reconhecimento para o funcionamento do curso de ensino fundamental, aprovação da mudança de denominação para Colégio Grão do Saber e do mantenedor de Instituto Educacional Topo Gigio S/S – ME para Instituto Educacional Grão do Saber S/S, mantendo o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); e a homologação do regimento escolar.

O Colégio Grão do Saber, anteriormente denominado Instituto Educacional Topo Gigio, é uma instituição de ensino da rede privada, com sede na Rua Professor Lino da Encarnação, nº 540, bairro Parquelândia, CEP: 60.450-230, nesta capital. Está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.144.512/70.

Referida instituição foi credenciada pela Resolução CEE nº 479/2019 até 31/12/2020.

O corpo docente é formado por 09 (nove) professores, todos habilitados na forma da Lei. Responde pela direção dessa instituição, a professora Francisca Ninfa Dias dos Santos, licenciada em Pedagogia, com pós-graduação em Orientação Educacional e Administração Escolar, Registro Nº 31282; e como Secretária Escolar, Alessandra Silva Ferreira, Registro nº AAA 074017.



Cont./ Par. nº 414/2022

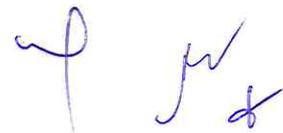
A instituição de ensino apresentou os seguintes documentos

- 1) requerimento a presidente do CEE com as solicitações;
- 2) habilitação da diretora;
- 3) habilitação da secretária ;
- 4) relação de mobiliário e equipamentos;
- 5) projeto pedagógico;
- 6) relação do corpo docente acompanhada das respectivas habilitações;
- 7) fotografias solicitadas pela Resolução CEE nº 451/2014;
- 8) proposta curricular do ensino fundamental, anos iniciais;
- 9) Regimento Escolar alinhado à Base Nacional Curricular, acompanhado da ata de aprovação.

O processo foi analisado pela assessoria técnica, conforme Informação nº 740/2022, com as seguintes observações:

*“A proposta pedagógica da instituição tem como objetivo ofertar um ensino de qualidade, apresentando um currículo contextualizado, visando ofertar uma educação ampla e digna, voltada para o desenvolvimento integral do educando para que, através da constante reconstrução dos conhecimentos, o aluno tenha a capacidade de, enquanto cidadão, intervir, positivamente, na sociedade, como também contribuir com a evolução do ser humano no seu processo de desenvolvimento da aprendizagem, tornando-se protagonista e um sujeito consciente, crítico e participativo”.*

*A proposta pedagógica encontra-se estruturada de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica/Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino fundamental -*



Cont./ Par. nº 414/2022

*anos iniciais -,explicitando seus principais fundamentos ético-políticos e didático-pedagógicos que norteiam a sua missão.*

*O Regimento escolar apresenta-se bem constituído e organizado, acompanhado da ata de aprovação, conforme o que expressa a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no que prescreve a Lei nº 9.394/1996 e a Resolução nº 395/2005, deste Conselho e está acompanhado da matriz curricular do curso de ensino fundamental, anos iniciais.*

A instituição oferece condições satisfatórias para ministrar o curso oferecido, dispondo de: secretaria, diretoria, biblioteca, instalações sanitárias adequadas, área coberta para recreio, entre outros.

O processo vem instruído com a documentação que atende às exigências da legislação educacional para funcionamento de uma instituição de ensino.

Os espaços físicos demonstram coerência com sua proposta pedagógica de ensino fundamental, anos iniciais.

A biblioteca possui normas pertinentes ao seu funcionamento e conta com um acervo bibliográfico composto de livros didáticos e paradidáticos.

Com relação aos móveis, equipamentos e material didático, a instituição atende aos requisitos solicitados.

## **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O processo em pauta atende a Resolução CEE nº 451/2014 combinada com as resoluções CEE nº 395/2005 e 474/2018 deste Conselho.

## **III – VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto e considerando a informação da assessora técnica Clênia Raulino, somos de parecer favorável ao recredenciamento do Colégio Grão do Saber, anteriormente denominada de Instituto Educacional Topo Gigio, Inep/Censo Escolar nº 23078090; renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2023; aprova a mudança de denominação e do mantenedor do Instituto Educacional Topo Gigio S/S – ME para Instituto Educacional Grão do Saber S/S, mantendo o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); e homologa o regimento escolar.





CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./ Par. nº 414/2022

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2022.

*Sub*

**LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**  
Relatora

*Raimunda*

**RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**  
Presidente da Ceb

*Ada P. G. Vieira*

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE